



18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

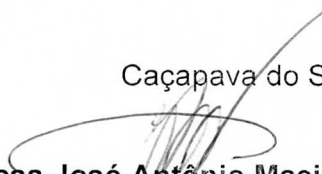
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o prazo do presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, conforme Comunicação Interna nº 025/2020 do GAPRE anexo.

Parágrafo único: Caso o novo processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de fevereiro de 2020.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Comunicação Interna nº 025/2020

Caçapava do Sul, 27 de fevereiro de 2020.

De: Gabinete do Prefeito – GAPRE
Para: PGM

Senhora Secretária,

Solicitamos por meio deste aditivo de contrato com a empresa SERVPORT, visando a monitoramento dos prédios da Prefeitura pelo período de seis meses, solicitamos ainda que seja aberto o mais breve possível processo licitatório para contratar empresa que forneça o serviço.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente


Cássia Freitas
Secretaria Geral